



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 177 -

### ATA N.º 10/2020

----- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. -----

----- Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto: -----

1. **Aprovação da ata nº 08/2020**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia.**
  - 3.1. **“Serviços de Acompanhamento Técnico para a elaboração da Estratégia Local de Habitação (1º Direito)”, por parte do Instituto Politécnico da Guarda e deliberação sobre a atitude a tomar por parte do Executivo Municipal.**
  - 3.2. **Verificação da validade formal do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Associação Desportiva de Manteigas.**
  - 3.3. **Deliberação sobre a não adjudicação e revogação do Concurso Público “Parque Botânico e Ambiental da Fábrica do Rio”.**
  - 3.4. **Deliberação sobre a abertura do Concurso Público “Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água”.**
  - 3.5. **Deliberação sobre a submissão a aprovação da Assembleia Municipal da alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com atuação recreativa, cultural desportiva, social ou de outra natureza, no âmbito da pandemia COVID-19.**
  - 3.6. **Deliberação sobre a aprovação do Código de Conduta (Lei n.º 52/2019, de 31 de julho).**
  - 3.7. **Deliberação sobre a alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Eduardo António Gaspar Félix – Lugar da Várzea, Manteigas.**
  - 3.8. **Deliberação sobre a aprovação da alteração orçamental n.º3/2020.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### 3.9. Conhecimento do auto referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar, sito o Parque da Várzea.

#### A provação da ata nº 08/2020. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 08/2020 (da reunião do dia 06-05-2020) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

#### Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- A Senhora Vice-Presidente solicitou a palavra, aludiu que na sequência da reunião extraordinária ocorrida na Câmara Municipal de Manteigas, no dia 18 de maio de 2020, queria apresentar um documento em defesa da sua honra, que leu e que em seguida se reproduz: -----

#### *“Defesa da Honra*

*Reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Manteigas realizada a 18 de maio de 2020.*

*No passado dia 18 de maio de 2020, realizou-se uma reunião extraordinária do Órgão Executivo, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Manteigas, com um único ponto a ser discutido:*

*Ponto único: Concurso Público para a Concessão de Exploração da água de origem da nascente Paulo Luís Martins.*

*A fim de incutir mais celeridade aos trabalhos e de valorizar o documento com os contributos dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Manteigas, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas solicitou aos mesmos, informações pertinentes referentes ao assunto que iria ser apreciado.*

*Todos o fizeram na data e hora estabelecida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, à exceção da senhora Vereadora Dra. Irene Paixão dos Santos Leitão, que enviou a informação no dia 15 de maio de 2020, às 17:00 horas.*

*No dia 18 de maio de 2020, durante a reunião extraordinária do Órgão Executivo, a senhora Vereadora Dra. Irene Paixão dos Santos Leitão achou por bem expor o seu trabalho, quando o deveria ter feito dentro do prazo estabelecido.*

*Eu, Célia Maria Ramos Morais, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, coloquei a questão:*

*“Se a reunião extraordinária era para discutir o documento em causa, porque estaríamos nós a ouvir assuntos que nada tinham a ver com o ponto de Ordem do Dia da reunião?!”*

*De imediato, surgiu a senhora Vereadora Dra. Irene Paixão dos Santos Leitão a injuriar a minha Pessoa, o que passo a citar:*

*“Porque é que você não trouxe o seu trabalho para ser discutido aqui?”*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 179 -

*(Handwritten signatures in blue and black ink)*

*“Caiu aqui de paraquedas!”*

*“Trabalhe que é para isso que lhe pagam!”*

*“Até veio casar em Manteigas!”*

*Perante isto, quero esclarecer a senhora Vereadora Dra. Irene Paixão dos Santos Leitão que:*

*Eu, Célia Maria Ramos Morais, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, clarifico que:*

**Ponto 1.** *Fui eleita pelo Povo de Manteigas, ao contrário da senhora Vereadora Dra. Irene Paixão dos Santos Leitão que, neste momento, está a ocupar o cargo de Vereadora porque o líder do partido político Unir e Mudar Manteigas e sigla UMM, que a senhora Vereadora Dra. Irene Paixão dos Santos Leitão representa, abandonou o concelho de Manteigas.*

**Ponto 2.** *A minha Família é de Manteigas.*

**Ponto 3.** *Desde sempre, tive casa em Manteigas, investimento feito pela minha Família, não herdámos nada.*

**Ponto 4.** *Pago os impostos em Manteigas e tenho residência fixa em Manteigas.*

**Ponto 5.** *Compro os meus bens e serviços em Manteigas e os comerciantes poderão certificar que é verdade.*

**Ponto 6.** *Casei em Manteigas, é verdade.*

*Assim, para que as reuniões do Órgão Executivo sejam produtivas e facilitadoras na resolução dos problemas e dos desafios com que o Município de Manteigas se defronta, apelo à senhora Vereadora Dra. Irene dos Santos Leitão que fomente e discuta apenas assuntos relevantes e de interesse para o concelho, pois somente desta forma se conseguem alcançar bons níveis de produtividade e de resultados.*

*Por entender dever ser do conhecimento geral, requeiro que deste texto referente à Defesa da Honra da minha Pessoa seja dado conhecimento a todos os Municípes de Manteigas, a fim de que estejam devidamente informados sobre os factos, visto que a par do debate político democrático que acontece nas reuniões do Órgão Executivo, surgem também discussões que classifico de desnecessárias e inadequadas.*

*Manteigas, aos 19 de maio de 2020.*

*Célia Maria Ramos Morais.”*

*----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, solicitou, no seguimento da intervenção da Senhora Vice-Presidente, lhe fosse entregue a gravação da reunião supracitada e uma certidão do documento lido pela Senhora Vice-Presidente, pedido que foi satisfeito. -----*

*----- O Senhor Presidente deu instruções à Senhora Dra. Gabriela Cravinho para que providenciasse a entrega do que foi requerido pela Senhora Vereadora Irene Leitão. -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, aludiu que na comunicação que lhe foi remetida sobre o Conselho Empresarial, é dito que esse Conselho “decidiu”. Solicitou que, futuramente, sejam mais rigorosos na linguagem que é utilizada, uma vez que quem decide sobre essa matéria é a Câmara ou a Assembleia Municipal. Indicou que percebe-se a intenção, contudo quem lê o documento fica convencido que o Conselho Empresarial decidiu, quando somente recomendou à Câmara. -----

Solicitou informação sobre a reabertura do cemitério, sendo que tem conhecimento que há alguns concelhos/freguesias onde os cemitérios estão a funcionar com regras. -----

Mencionou que já está prevista a reabertura mais abrangente dos serviços da Câmara, contudo ao deslocar-se à Conservatória, verificou que esse serviço está a funcionar com a porta fechada e os serviços da Câmara estão confinados a duas horas de atendimento ao público, o que não se entende dado que, por exemplo, os restaurantes já estão abertos. -----

Relativamente à reunião extraordinária da Câmara, do passado dia 18 de maio, salientou que foi deliberadamente que o Senhor Presidente escreveu na ordem de trabalhos: apreciar, discutir as peças do procedimento do concurso. Esse ponto poderia ter tido a redação de: aprovação e remessa à Assembleia Municipal. Face ao exposto, explicou que quando veio para essa reunião, vinha plenamente convencido de que o Órgão Executivo ia discutir o assunto. Destacou que uma coisa é enviar-se as contribuições individuais, outra é cada um ter as suas próprias contribuições para prestar e ouvir a opinião de toda a gente. Na reunião supracitada, pelo menos quatro pessoas participaram na discussão e quando referiu que tinha recebido um *e-mail* anónimo, responderam-lhe que se recebia *e-mails* anónimos era porque “é má pessoa”. Considerou ser uma expressão à qual não dá qualquer valia, atendendo que no calor da discussão, por vezes, são proferidas palavras que não se deve. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, questionou se as atas da Câmara estão a ser regularmente publicadas no *síte* do Município, uma vez que lhe deram conta de que faltam publicar algumas atas. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, explanou que as atas n.º 06/2020 e 07/2020 ainda não foram publicitadas na página *web* do Município, visto que tinha solicitado a um trabalhador que recolhesse a assinatura dos Senhores Vereadores, sendo que as referidas atas ainda não lhe tinham sido devolvidas. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, pediu que a Senhora Dra. Gabriela Cravinho averiguasse a situação. -----

No que concerne à comunicação relativa ao Conselho Empresarial, indicou que já tinha visualizado, na página da Câmara, a ressalva feita pelo Senhor Vereador José Cardoso, e





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures and initials]* - 181 -

explanada nesta reunião. Concordou que o referido Conselho não aprova, apenas aconselha, sendo uma situação que não voltará a acontecer. -----

No que diz respeito ao cemitério e a outros serviços Municipais, explicou que estão a ser definidas regras, com alguma cautela. Os Senhores Chefes de Divisão estão a elaborar uma proposta para a reabertura dos serviços. A primeira proposta que foi alinhavada previa a abertura dos serviços administrativos internos durante a manhã, abertura às 09h e encerramentos às 12h30. Perante essa proposta disse ter colocado precisamente essa questão, se os restaurantes já estão abertos, com horário alargado, não faz sentido a Câmara estar fechada. -----

Nesse sentido, solicitou que fosse apresentada outra proposta para a retoma dos serviços, quer internos, quer de serviços como Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere que, certamente, não irá abrir nos próximos dias. No que diz respeito ao cemitério, o mesmo será aberto, mas com regras. Deu nota que as orientações do Governo não definem concretamente como devem funcionar esses equipamentos. -----

Anuiu que será alargado o funcionamento dos serviços internos da Câmara, sendo que continuará a haver uma porta para entrada e outra para saída de pessoas, com circuitos separados. Irá diligenciar-se no sentido de não existir muita gente, em cada compartimento onde as pessoas são atendidas, sendo premente alargar os horários de atendimento. -----

Avocou que o Município deve dar o exemplo de comportamento, mas também de segurança e de funcionamento, cumprindo as regras. -----

Em relação à ordem de trabalhos da última reunião, todos tinham conhecimento da matéria que estava agendada, contudo era expectável que a Câmara chegasse a um documento final, que pudesse ser aprovado o mais breve possível. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão pediu a palavra, para salientar que a redação do ponto 3.1, da presente ordem de trabalhos, não estava de acordo com a sua proposta, ou seja, a eventual violação do contrato 24/2019, portanto falta essa menção no ponto supracitado. -----

----- A Câmara concordou em alterar o ponto 3.1 com a seguinte redação: *“Eventual violação do Contrato 24/2019 - “Serviços de Acompanhamento Técnico para a elaboração da Estratégia Local de Habitação (1º Direito)”, por parte do Instituto Politécnico da Guarda e deliberação sobre a atitude a tomar por parte do Executivo Municipal.”* -----

----- **Ordem do Dia.**-----

**Eventual violação do Contrato 24/2019 - “Serviços de Acompanhamento Técnico para a elaboração da Estratégia Local de Habitação (1º Direito)”, por parte do Instituto**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Politécnico da Guarda e deliberação sobre a atitude a tomar por parte do Executivo Municipal.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a matéria mencionada em epígrafe. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, recordou que na página 139 da ata é referido que ficava à espera de que a Câmara lhe enviasse os documentos em suporte papel, porque não conseguia abrir os documentos informaticamente. Também solicitou que o gestor do contrato dê-se parecer sobre a execução do mesmo e possíveis anomalias, não tendo ainda recebido esse parecer. -----

Atendendo aos factos expostos, indicou que embora não esteja impedido de fazer parte da discussão e de acompanhar o assunto, contudo não dispunha de dados para votar em consciência esta matéria. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez uso da palavra, para explicitar que as razões que a motivaram a solicitar o agendamento do assunto em apreço, já se encontram plasmadas numa ata da Câmara. Recordou que, na altura, o assunto não foi votado porque não havia elementos suficientes para o fazer, designadamente, qualquer documento que viesse confirmar que, eventualmente, aquele contrato celebrado com o IPG teria sido violado. --- No seu entendimento e de acordo com o relatório produzido, não tem dúvidas de que houve a violação do mesmo, no que concerne à divulgação dos resultados. -----

Fez alusão de que a Senhora Dra. Paula Rabaça, na informação que produziu, fala na questão criminal, contudo tal questão nunca foi colocada por si. O que está em causa, do seu ponto de vista, é a defesa da autarquia, dos valores e do dinheiro do Município. -----

A violação de um contrato tem de ser penalizada, inclusivamente, porque resultou no prejuízo do concelho de Manteigas. Sublinhou que o *apport* que remeteu para o Órgão Executivo, foi só um extrato de uma notícia da TSF, mas eventualmente há outras. Com base nisso, a sua proposta vai no sentido de se exigir a compensação extrajudicial dos danos resultantes da divulgação indevida. Esta compensação extrajudicial pode ser fixada por este Executivo. -----

No que diz respeito à compensação por responsabilidade contratual do dever de sigilo, que a Jurista do Município confirmou que efetivamente existiu, há uma penalização prevista para isso, que é 10% do valor da primeira prestação do contrato e uma indemnização por afetação do bom nome, imagem e prestígio de Manteigas. -----

Solicitou que o Senhor Presidente coloque à votação do Órgão Executivo os três pontos constantes da informação supracitada: a alínea a) pela divulgação indevida do estudo, por fazer sentir que houve aqui uma atitude deontológica que não foi observada, é uma compensação cujo valor o Executivo poderá acordar, e até poderá ser apenas de um euro (1,00€); a alínea b) onde





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures in blue and black ink]*  
- 183 -

está confirmada a violação do contrato; a alínea c) onde se propõe uma indemnização não inferior a cinco mil euros (5.000,00€), por afetação do bom nome e imagem de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, considerou que a informação jurídica produzida sobre esta matéria é simpática, em função daquilo que o IPG fez. Discordou em absoluto com o ponto 1, quando se diz que: *“a primeira constatação emerge da factualidade é que as referências feitas na comunicação social ao Estudo, são mais abrangentes do que o território de Manteigas, remetendo para a região das Beiras e Serra da Estrela e não para o concreto território do concelho.”*. Explanou que discorda, porque o único estudo que o IPG fez na Comunidade Intermunicipal foi para Manteigas. -----

No ponto 2 da informação supra, é avocado que a referência a Manteigas é residual, considerou que não é preciso ser feita a referência a Manteigas, visto que há um único estudo, logo só pode ser o de Manteigas. -----

Sublinhou que apesar de não ter constado em ata, já tinha referido que há outra situação que, do seu ponto de vista, é gravosa para o Município, que é a usurpação do trabalho. Fez alusão que, o Senhor Presidente da Câmara tinha avocado que o Senhor Presidente do IPG conhecia mal o estudo. A verdade é que este é o coordenador do referido estudo, logo quem mais sabe sobre um estudo é o respetivo coordenador. -----

Referiu que desconhecia em que nome é que foi feito o depósito legal e o internacional standard book number (ISBN), contudo seria bom que a Câmara averiguasse a situação, pois só pode estar em nome da Câmara, sendo que sobre esta questão o gabinete jurídico não se pronunciou. Alertou que se tal consta em nome do IPG, há usurpação, atendendo que se trata de uma prestação de serviços, não é um trabalho científico de um autor próprio. Muitas pessoas participaram neste estudo, tanto do IPG como da Câmara Municipal. -----

O trabalho foi encomendado pela Autarquia logo terá de existir um registo, que até pode ser desadequado. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador José Biscaia e dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- O Senhor Presidente apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve:  
*“Abstenho-me porque, pese embora tenha em conta o parecer jurídico, que aponta para uma penalização, que do meu ponto de vista é aceitável, pelo facto de ter sido dado conhecimento do trabalho sem autorização de uma das partes contraentes, neste caso da Câmara Municipal de Manteigas, que o mandou elaborar. Concordo com essa penalização, mas não concordo com as outras penalizações que fazem parte da proposta da Senhora Vereadora.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Do meu ponto de vista, é importante a discussão sobre o documento em si. O que nos foi apresentado foi um draft, que está neste momento em apreciação no gabinete social da Câmara, depois de já ter sido apreciado pela DPOU. Aguardarei o resultado final deste trabalho para ser discutido aqui e serem apresentadas as nossas reclamações, relativamente a alguns dados que já conhecemos do processo, mas reservar-me-ei até há verificação final e à transformação do draft em documento final, que não está devidamente apresentado.”* -----

----- A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra, referiu que partilha da opinião explanada pelo Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, reiterou as palavras proferidas no início da discussão deste ponto. Não lhe foram entregues os documentos necessários e suficientes, a única coisa que tinha como documento probatório foi o trabalho feito pela Senhora Vereadora Irene Leitão e que apresentou em reunião de Câmara. -----

Mais referiu que, não teve acesso aos documentos que legitimam a tese de que o nome de Manteigas terá sido diretamente visado, comunicação que pelos vistos terá sido produzida pela TSF, portanto, possivelmente nem terá sido o IPG o autor da mesma. -----

Por outro lado, falta o parecer do gestor do contrato, que é indispensável para a apreciação total do contrato, ou seja, quanto aos cumprimentos/incumprimentos que aconteceram no desenvolvimento da execução do mesmo. A título de exemplo, referiu que o *draft* não cumpriu o prazo estipulado, relativamente ao procedimento que foi contratado com o Instituto Politécnico. - Alegou que a ser verdade o que foi dito, e que a sua abstenção, na votação desta matéria, não contrariou, o IPG não esteve bem neste processo. -----

### **Verificação da validade formal do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Associação Desportiva de Manteigas.** -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, para justificar o agendamento desta proposta, agendamento que terá resultado da leitura do protocolo que foi assinado e firmado entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Associação Desportiva de Manteigas (ADM), tendo verificado que esta última tem cumprido de forma muito deficiente o protocolo em causa. Explanou que a corroborar esta opinião está o próprio relatório apresentado pela ADM, onde indica as atividades que desenvolveu nos últimos três anos. -----

O número 2 da cláusula 6 do referido protocolo, fixa que para aceder aos apoios mencionados, a Associação tem uma série de compromissos, que do seu ponto de vista não têm sido cumpridos. Solicitou que a proposta (abaixo transcrita) fosse colocada à votação pelo Senhor Presidente:

*“Da análise do relatório enviado pela ADM, e da síntese do protocolo em causa, que a CMM apresenta junto, conclui-se que a ADM tem cumprido de forma muito insuficiente o compromisso assumido com a Câmara Municipal naquele protocolo – a prática desportiva –*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

185 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

*Por outro lado as atividades desportivas protocoladas, à exceção do futebol, não estão a ser desenvolvidas, por outro lado, está claro que a ADM, não privilegia a prática desportiva das classes jovens e dos atletas naturais e residentes no concelho de Manteigas, (como exige o protocolo na cláusula 6 n.º 2) de acordo com o relatório por si apresentado, (fls.15) actualmente no plantel sénior do futebol, existem 6 desportistas naturais/residentes no concelho e 18 alheios ao concelho, ou seja a CMM está a financiar a prática desportiva no futebol, de jovens não naturais nem residentes no concelho de Manteigas, com prejuízo de apoios a jovens desportistas naturais/residentes, noutras modalidades, designadamente no Kartê, cujo apoio já foi pedido a este executivo, para a participação em provas de amplitude nacional.*

*Face à actividade desenvolvida, à desvirtuação e incumprimento do protocolo na sua essência, que será a promoção do desporto aos naturais/residentes, à actual circunstância causada pelo COVID 19, que impede a prática desportiva proponho o cancelamento dos 11.666,66 € referentes aos meses de Maio, Julho e Setembro.*

*Proponho ainda, face ao reconhecimento expresso no relatório da CMM, (ponto 2), de que a ADM tem escassos e insuficientes recursos quer materiais quer humanos, que deverá ser revisto o protocolo celebrado com a dita Associação, a fim de se adequarem os recursos financeiros da autarquia aos recursos humanos existentes no concelho.” -----  
(proposta que sofreu alterações, que serão vertidas no decurso desta ata). -----*

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, declarou que ficou muito confuso com os documentos apresentados. Em primeiro lugar, não se sabe se foram ou não executadas as atividades protocoladas, uma vez que a ADM não tem vindo a apresentar um relatório de atividades devidamente discriminado, onde se identifiquem cumprimentos e incumprimentos. -----

Do seu ponto de vista, não é necessário que seja mencionado no protocolo o relatório de avaliação, na medida em que todos os subsídios, que são atribuídos pelo Município às diversas entidades, têm como regra geral regulamentar a apresentação das contas de gerência e do relatório de atividades. Questionou como é possível que não se tenha exigido a apresentação do relatório de atividades à ADM em cada ano. -----

No relatório produzido pelos serviços municipais, é referido que aí estão expressas as atividades do conhecimento público. Considerou ser no mínimo estranho, que o controlo da Autarquia sobre o dinheiro que é dado, a título de subsídios, tenha esta falta de rigor. Afinal quem acompanha a execução do protocolo – cumprimentos e incumprimentos – e com que dados, mas se salve ou não cumprir essa obrigação. -----

Declarou que ficou abismado com a conclusão que se refere no documento de avaliação da Câmara: “Como mencionado anteriormente, a análise das atividades realizadas pela ADM foi





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*realizada através do conhecimento público. Seria pertinente que a ADM entregasse, todos os anos, o relatório de atividades desenvolvidas acompanhado de respetivas evidências. Esta ação não é referida no protocolo.* -----

Questionou se existe um protocolo com metas definidas, como é que se faz a avaliação de se o mesmo está a ser respeitado? Pode não estar escrito, mas a ADM obrigatoriamente tem de apresentar sempre um relatório de todas as atividades desenvolvidas. Ainda no documento da Câmara se escreve: *“conclui-se que a prática desportiva desta associação está direcionada para o futebol. Apenas duas modalidades praticadas é que não se enquadram no futebol. As modalidades de Andebol, de Basquetebol, de Karaté enumeradas no protocolo aparentemente nunca foram desenvolvidas”*. -----

Estas afirmações levam a concluir, que não temos elementos de análise. Se não temos, devíamos ter. É para isso que se estabelecem protocolos. Assim o prevê a legislação, impondo o acompanhamento dos mesmos. -----

A Câmara Municipal deliberou alterar o protocolo por proposta da Senhora Vice-Presidente, sem avaliação global, prévia e só teve em linha de conta uma parte menor do protocolo, que era relativamente aos transportes e à sua forma de pagamento. No seu entendimento a situação parece mais profunda, isto sem querer extrapolar, na medida em que não dispõe de dados suficientes, quanto às ações desenvolvidas em relação ao protocolo, apenas tem a informação feita com base no dito conhecimento público, e algumas informações que são dadas agora pela própria ADM. -----

Face ao exposto, disse que se levanta a seguinte questão: deve-se manter em vigor o protocolo que está assinado, ou deve ser feito um novo estudo, uma nova análise para se apurar a situação? O dinheiro utilizado pela Câmara Municipal em cumprimento dos protocolos tem uma contrapartida obrigatória, que é a sua aplicação na execução de objetivos e ações neles previstas. -----

Sublinhou que a Câmara e a ADM, pelos vistos terão incumprido as suas obrigações. Isto porque, quando o Município atribui um subsídio no âmbito de um protocolo, tem de ter em conta os resultados que são assumidos, no sentido de verificar se os mesmos estão ou não a ser cumpridos. Não tendo sido esses dados apresentados em tempo devido e necessário, foram solicitados e parece-lhe que são inconclusivos, por insuficientes. Considerou ser premente rever o protocolo após diálogo e avaliação com a ADM. -----

A Câmara deliberou alterar o protocolo, após conversa com a ADM e se não há resposta desta Associação, há aceitação da alteração. O subsídio que a Câmara protocolou com base em determinados pressupostos ou é cumprido ou é revisto. Logo, podia acontecer umas de duas situações: a Associação não recebia mais nada; ou então chegava-se a um entendimento. Do





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and the number - 187 -

seu ponto de vista, a Câmara deveria explorar esta última hipótese, sendo certo que há, no que conhece, muitas insuficiências de execução por parte da ADM. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre esta matéria. Deu nota que o Município tem dois relatórios anexos ao processo que está em discussão, um elaborado pelos serviços internos da Autarquia, baseado naquilo que é o conhecimento público das atividades desenvolvidas pela Associação; e outro produzido no seio da própria ADM. -----

Por outro lado, o Município detém os relatórios de contas e pareceres do conselho fiscal de anos anteriores, que serão remetidos aos Senhores Vereadores. A ADM tem entregue o relatório de atividades e temos também os pareceres dos conselhos fiscais e os relatórios de contas. -----

Refletiu que é de conhecimento, que as modalidades que estavam mencionadas no protocolo, assinado em 2010, reiteradamente não foram desenvolvidas, nomeadamente o karaté. Contudo, também é de conhecimento que a ADM foi desenvolvendo outro tipo de atividades, tais como o BTT que, entretanto, perdeu em certa parte, mas que continua a desenvolver através de alguns atletas. -----

Essa Associação envolveu-se, nos últimos anos, em modalidades que não estavam previstas no protocolo inicial, tais como: o *trail*, que é uma modalidade, que não sendo recente, teve um reconhecimento muito forte nos últimos tempos. A ADM têm uma equipa de *trail*, que pratica no concelho e que o representa fora deste, com as camisolas da ADM e com o nome de Manteigas, envolvendo um número significativo de atletas masculinos e femininos; o *cycling*, que tem tido alguma prática, o *trail running* que levou até ao desenvolvimento de um evento em Manteigas, que trouxe várias centenas de praticantes, contribuindo de forma significativa para a economia local. -----

Considerou que a forma de a Câmara se relacionar com este tipo de instituições, com as quais está protocolada, não pode ser sobre esta forma de penalização *tout court*. Concordou com o Senhor Vereador José Biscaia, quando disse que, certamente, a melhor solução é tratar com a ADM, verificar os incumprimentos ao protocolo, alterar o que tem de ser alterado, mas não agir desta forma abrupta, como foi proposto nesta reunião. -----

No que concerne à alteração do protocolo, explanou que a última alteração ao mesmo não foi aceite pela ADM. Recordou que previamente foi realizada uma reunião com essa entidade, onde ficaram acertadas todas as alterações, contudo quando o protocolo foi aprovado pela Câmara e remetido para a ADM para assinatura, essa entidade não o assinou e fez uma contraproposta, que não tinha sido discutida e negociada. Tratava-se de um acréscimo ao subsídio para desenvolverem algumas tarefas da responsabilidade da ADM, que já estavam no protocolo anterior, assinado em 2010, nomeadamente a limpeza e desinfeção do Estádio. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Face ao exposto, entendeu-se que essa era uma exigência que estava fora daquilo que tinha sido discutido e previamente acertado entre as partes, como tal ficou em vigência o protocolo anterior, não indefinidamente, pois é necessário conversar com as instituições. -----

Entretanto, devido à situação de pandemia que se tem vivido, não tem sido possível reunir de forma prática. Considerou que esta situação deve ser sana através da via da negociação, do entendimento e da reformulação do protocolo. -----

Por outro lado, no que diz respeito à retenção de financiamento relativo aos próximos meses, deu nota que o não desenvolvimento de práticas desportivas, causadas pelos efeitos do COVID 19, é notório, mas isso acontece também em outras associações, sendo que aí terá de se tomar uma posição. Refletiu que está agendado na ordem de trabalhos da presente reunião, um ponto que visa o alargamento de prazo de apresentação de documentos, à semelhança do que tem sido realizado pelo Estado. -----

Aludiu que tem de ser tomada uma decisão mais global, não só em relação à ADM, mas em relação ao conjunto de associações que a Câmara financia, através de protocolo e que não têm tido despesa com práticas regulares, devido ao COVID 19. No seu entendimento deve haver redução, contudo a mesma deve ser discutida com as Associações. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que no anterior mandato houve sempre alguma deficiência dos serviços do Município, no que diz respeito ao controlo dos protocolos. Situação que o levou a fazer um despacho, que entregou aos chefes de divisão, no sentido de se fazer uma análise sistemática do cumprimento dos protocolos que são celebrados com a Câmara. Isto porque, na altura, constatou uma série de incumprimentos. -----

Por outro lado, o facto de as entidades assinarem os protocolos, não as dispensa de todas as obrigações que estão no regulamento de atribuição de subsídios, nesse sentido a comissão de análise e atribuição de subsídios deve verificar se esses protocolos estão a ser cumpridos. -----

A título de exemplo, referiu que a Câmara tem protocolos com as Fábricas da Igreja, os protocolos foram feitos, essencialmente, para apoiarem o interesse turístico das festas religiosas, bem como os valores tradicionais, se eventualmente não houver festas, não faz sentido a Câmara estar a atribuir esse subsídio. -----

No caso em apreço, disse não entender que tenham passado cerca de seis meses após a Câmara ter aprovado o protocolo e a situação continuar por regularizar, isto porque o mesmo foi remetido para a ADM e essa entidade terá pedido alterações. -----

Considerou que é premente ajustar a teoria do protocolo com as práticas da ADM. Do seu ponto de vista tem de haver uma penalização, contudo a mesma tem de ser proporcional. Declarou que não concorda com a proposta da Senhora Vereadora Irene Leitão, por a considerar excessiva. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 189 -

*[Handwritten signatures in blue and black ink]*

Não há correspondência entre as práticas e o protocolo. Por um lado, o protocolo não é cumprido, por outro lado há atividades que não estão no protocolo e que são realizadas. Por isso, é que é imperioso que as duas partes se sentem, discutam o protocolo e que o mesmo seja rigoroso. -----

Disse ter tido conhecimento que houve um conjunto de jovens do concelho, que foram praticar desporto para a União Desportiva de Belmonte, pois segundo parece não eram em número suficiente para constituírem uma equipa e também devido a alegadas divergências entre os encarregados de educação e a direção. -----

Face às verbas que a Câmara atribui às coletividades para o desporto, no seu entendimento aquele grupo de jovens cabia bem nas atividades de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente informou que a Senhora Vice-Presidente, na semana anterior, tinha produzido um despacho para os serviços internos do Município, relativamente a este protocolo, e que certamente ia no mesmo sentido do despacho produzido pelo Senhor Vereador José Cardoso, no anterior mandato. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão referiu a necessidade de se fazer um levantamento das atividades realizadas pela ADM, dos desportos que praticam, um estudo estimativo do custo desse desporto, e se o mesmo é praticado ou não por residentes do concelho, pois caso contrário isso tem de ser alterado. Considerou que o Município não pode andar a financiar desportos de jovens de outros concelhos, em detrimento dos naturais de Manteigas. -----

Pelas razões já avocadas, deve-se alterar o protocolo e adequar os recursos humanos, aos recursos financeiros que a Câmara tem, para lhes proporcionar a prática do desporto. -----

Aludiu que o Senhor Vereador José Cardoso disse entender que a eliminação destas três prestações é uma medida excessiva. Nesse sentido, admitiu que em vez de ser uma penalização tão dura, e que pode colocar em causa a realização de algumas das atividades já programadas, podia alterar a proposta no sentido de se suspender o pagamento de todas as prestações vincendas, até à assinatura de um novo protocolo com a ADM. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, refletiu que à presente data estamos quase no final do mês, portanto já é muito em cima do acontecimento, para suspender totalmente a liquidação da tranche do subsídio. Propôs que se pagasse 50% do subsídio de maio e depois a suspensão do pagamento do subsídio subsequente, sendo que a contraproposta da ADM nunca foi a reunião do Executivo, não se deve tomar uma decisão radical e se deve aguardar as negociações. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão aceitou introduzir essa alteração à sua proposta. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente para deliberação, a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, que em seguida se reproduz: -----

*“Da análise do relatório enviado pela ADM, e da síntese do protocolo em causa, que a CMM apresenta junto, conclui-se que a ADM tem cumprido de forma muito insuficiente o compromisso assumido com a Câmara Municipal naquele protocolo – a prática desportiva –*

*Por outro lado as atividades desportivas protocoladas, à exceção do futebol, não estão a ser desenvolvidas, por outro lado, está claro que a ADM, não privilegia a prática desportiva das classes jovens e dos atletas naturais e residentes no concelho de Manteigas, (como exige o protocolo na cláusula 6 n.º 2) de acordo com o relatório por si apresentado, (fls.15) actualmente no plantel sénior do futebol, existem 6 desportistas naturais/residentes no concelho e 18 alheios ao concelho, ou seja a CMM está a financiar a prática desportiva no futebol, de jovens não naturais nem residentes no concelho de Manteigas, com prejuízo de apoios a jovens desportistas naturais/residentes, noutras modalidades, designadamente no Kartê, cujo apoio já foi pedido a este executivo, para a participação em provas de amplitude nacional.*

*Face à actividade desenvolvida, à desvirtuação e incumprimento do protocolo na sua essência, que será a promoção do desporto aos naturais/residentes, à actual circunstância causada pelo COVID 19, que impede a prática desportiva proponho o pagamento de metade do subsídio referente ao mês de Maio de 2020, e a suspensão do pagamento do subsídio subsequente até à assinatura de novo protocolo, e face ao reconhecimento expresso no relatório da CMM, (ponto 2), de que a ADM tem escassos e insuficientes recursos quer materiais quer humanos, que deverá ser revisto o protocolo celebrado com a dita Associação, a fim de se adequarem os recursos financeiros da autarquia aos recursos humanos existentes no concelho.” -----*

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente e três votos a favor, aprovar a proposta supramencionada. -----

----- O Senhor Presidente apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve:

*“Entendo que um corte abrupto das prestações vincendas, incluindo metade da prestação do mês de maio, pode pôr em causa até a sobrevivência da ADM, dado estarmos numa época em que, certamente, se venceram alguns pagamentos, nomeadamente, de selos de viaturas, de IRS e de outros que, neste momento, tenham sobre a sua responsabilidade. Repito que admito que haja um encontro com a ADM para se dirimirem as questões que não estão a ser cumpridas, no âmbito do protocolo, e que se redija novo protocolo para ser proposto à Câmara Municipal.” -----*

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considerou que independentemente das evidências de incumprimento parcial do protocolo, a situação do COVID 19 não permitiu a prática desportiva, há pelo menos três meses. Por esse motivo, a ADM deixou de fazer





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

191 -

retribuições aos atletas, à GNR, às equipas de arbitragem, e de ter despesas com as deslocações. -----

----- A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para apresentar uma declaração de voto, que em seguida se reproduz:

*“Quero apresentar a minha solidariedade com a ADM, não concordo e por isso votei contra a proposta que foi feita. Estou muito ligada as atividades desportivas e tenho acompanhando todas as associações e coletividades do concelho de Manteigas, e mesmo nesta situação de pandemia, existem sempre valores, bem como as aulas, que são ensinamentos que foram feitos através de videochamadas, para ter os miúdos concentrados e levarem a prática desportiva em frente. -----*

*Por isso, fazer um corte desta natureza, é matar por completo toda a atividade que a ADM tem desenvolvido e pretende desenvolver, até porque a ADM em algumas modalidades continuou a fazer o seu percurso, não só com a prática, mas também com os ensinamentos, a título de exemplo pode-se referir o ciclismo, o trail, o futsal.” -----*

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, observou que estava convencido de que a Câmara mandou uma alteração de protocolo para a ADM. Pelo que teve conhecimento, a Senhora Vice-Presidente negociou e dialogou com essa Associação todo o processo e a ADM não terá respondido como foi transmitido na reunião. Aliás, só se chegou à proposta da Senhora Vereadora Irene Leitão, precisamente, porque não houve resposta da ADM, porque a Senhora Vice-Presidente nunca apresentou nem assumiu qual seria a possível conclusão a retirar daquela falta de resposta, o que significava falta de consideração para com a Câmara. -----

O Órgão Executivo só entrou neste processo, porque aprovou uma deliberação, que não foi cumprida e quem deveria fazer cumprir a deliberação era o próprio Executivo, pela pessoa da Senhora Vice-Presidente ou então tinha trazido à Câmara uma nova proposta diferente, dizendo que pedia a anulação da primeira. -----

O Executivo sabia o seguinte: deliberou alterar o protocolo com a ADM, e o assunto já foi dialogado com a associação; a ADM não assinou nem justificou e foi posta em causa a deliberação, sem que houvesse qualquer medida proposta, ou justificação da Senhora Vice-Presidente. Agora não se pode é fazer-se de vítima. -----

Considerou que quem levantou o problema, no sentido de se fazer uma alteração ao protocolo, foi a Senhora Vice-Presidente, que não teve nenhuma resposta por parte do outro interlocutor, que é a ADM. Portanto, a Senhora Vice-Presidente queixa-se que não tem resposta, e não apresentou ao Executivo uma nova solução. Se não apresentou nenhuma solução, se não houve nenhuma contraproposta, põe em causa a dignidade do órgão. Não havendo nenhuma proposta





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da parte da Senhora Vice-Presidente apareceu uma proposta, da Senhora Vereadora Irene Leitão, que parece legítima por ser posta em causa uma decisão colegial. -----

Explanou que se a proposta de alteração de protocolo nunca tivesse vindo a decisão de Câmara, nunca se teria chegado à proposta ora apresentada nesta reunião. -----

Isto é para defesa da dignidade da Câmara Municipal e não de alguém em particular, nem é contra a ADM, porque quem que levantou o problema, e depois não apresentou nenhuma solução, não foram os membros do PSD, nem a Senhora Vereadora Irene Leitão, foi a Senhora Vice-Presidente. Neste momento há uma possibilidade de promover o diálogo entre as partes. --

Tendo em conta o relatório interno e o relatório da própria ADM, no seu entendimento não será possível em quinze dias proceder à revisão do processo, e isso suscita outra questão: como é que isto se vai resolver, qual era a solução que a Câmara Municipal tinha para obviar à não assinatura da alteração por parte da ADM? -----

O Senhor Presidente disse que não tinha nenhuma proposta, por isso a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Irene Leitão foi votada, no sentido da defesa da honorabilidade do Município. Se o Órgão Executivo entender que assim não é, porque há outra solução melhor, retira-se esta. -----

Sublinhou que apenas se pretende que haja negociação e respeito mútuos, para não ver a Câmara com um protocolo pendente, criando problemas para as duas partes. -----

Declarou que os Vereadores da oposição nunca foram informados, relativamente à contraproposta de protocolo apresentada pela ADM. Isto, quando o Senhor Vereador José Cardoso questionou por diversas vezes, ao longo das várias reuniões de Câmara, se já tinha sido assinado o protocolo com a ADM e foi-lhe sempre respondido que não e nada mais -----

Avocou que se fossem informados que havia um diálogo em aberto, nunca haveria esta proposta. Contudo ninguém disse que o diálogo estava em aberto. Declarou que não votou contra a ADM, o seu voto foi no sentido de a ADM ser respeitadora do protocolo, tal como a Câmara foi e deve ser respeitadora para com essa entidade, no respeito pelas normas de conduta interinstitucionais. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para esclarecer que tal como já tinha referido, a ADM acabou por responder, mas com uma contraproposta inaceitável, que não tinha sido discutida na reunião com a Senhora Vice-Presidente, por isso manteve-se o protocolo que tinha sido assinado em 2010 e que teve a sua vigência até à presente data. -----

Observou que houve a oportunidade, ao longo desta reunião, para que a proposta da Senhora Vereadora Irene Leitão tivesse sido remodelada, não no sentido da redução de valores, mas de se encontrar outra estratégia, outra forma de resolver o protocolo com a ADM, ou melhorar o mesmo. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 193 -

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Ainda assim, a Senhora Vereadora Irene Leitão manteve a proposta até ao fim, com as alterações sugeridas pelo Senhor Vereador José Biscaia. Declarou que não apresentou nem tinha que apresentar uma proposta. A Senhora Vereadora Irene Leitão já por duas vezes tinha solicitado o agendamento deste assunto e assim se cumpriu. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão reiterou a necessidade de um novo protocolo, no qual se adequem os recursos humanos, às pessoas que vão praticar desporto, com os recursos financeiros, tem que haver um levantamento disso. Considerou ser uma proposta razoável, que defende o interesse de todos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aludiu que a competência para aprovar protocolos é da Câmara Municipal e se a ADM ripostou e não concordou com o protocolo, não foi dado conhecimento à Câmara do conteúdo dessa comunicação. Não tendo o Executivo em funções competência para rejeitar um protocolo, essa comunicação deveria ser remetida para a Câmara, para análise, apreciação e votação. -----

----- O Senhor Presidente indicou que a Câmara ia voltar à negociação com a ADM, à análise processual das atividades que essa associação desenvolve, com comprovativos e registos. Aludiu que todos entendem a proposta da Senhora Vereadora Irene Leitão, contudo a equipa sénior dessa Associação sempre integrou uma boa parte de atletas, que não são do concelho de Manteigas, não é só de agora. Aquilo que a Câmara financia é a formação desportiva dos jovens do concelho, o pagamento aos jogadores cabe às associações recolher por si própria esses fundos. -----

Neste momento existe a necessidade de diálogo perante aquilo que foi discutido nesta reunião, pois apesar de cada ter votado segundo o seu próprio entendimento, ainda assim convergiram em algumas ideias. Deixou o compromisso de a Câmara negociar com a ADM e de se chegar a propostas dignas. -----

### **Deliberação sobre a não adjudicação e revogação do Concurso Público “Parque Botânico e Ambiental da Fábrica do Rio”.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de não adjudicação e revogação do Concurso Público “Parque Botânico e Ambiental da Fábrica do Rio”. -----

----- O Senhor Presidente teceu uma breve explanação sobre o assunto em apreço. Explicou que o concurso foi publicado na plataforma e não houve concorrentes. Nesse sentido, coloca-se a necessidade de se fazer o exercício de revisão dos preços. Inclusivamente, houve alguns concorrentes que manifestaram que os preços não eram aceitáveis, pois estavam muito abaixo dos preços de mercado. Os empreiteiros de Manteigas declararam falta de capacidade financeira para fazer a obra com aqueles valores -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Face ao exposto, realizou-se uma revisão de preços, bem como uma alteração no projeto, uma vez que o sistema de aquecimento e arrefecimento do moinho estava sobredimensionado e não fazia sentido ter um AVAC daquela dimensão no moinho. -----

Adaptou-se o processo energético ao que é a realidade das instalações, ao funcionamento que vai ter. Foram ainda revistos mais alguns preços, nomeadamente, da parte da elétrica, envolvendo o técnico que assiste os projetos na Câmara Municipal. -----

Explanou que para se voltar a lançar o concurso é necessário revogar a deliberação do Executivo. O que se pede neste ponto é a revogação dessa deliberação e depois no ponto 3.4 da ordem de trabalhos, propõe-se aprovar a deliberação sobre a abertura do concurso supracitado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia observou que a base do concurso era no valor de duzentos e oitenta mil euros (280.000,00€) e a única proposta recebida foi de quinhentos e noventa mil euros (590.000,00€). A base do concurso passou para duzentos e sessenta e oito mil euros (268.000,00€). Ao que parece foram retirados artigos e ajustados preços. -----

Disse acreditar que o projeto tenha sido truncado em algumas das suas componentes, e adequados os preços e medições, contudo pretendia saber se na essência do projeto houve alterações de monta. -----

----- O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Engenheiro João Gabriel efetuasse uma explanação sobre o assunto. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel uma explanação sobre as alterações no projeto do Parque Botânico e Ambiental da Fábrica do Rio, que originaram a redução base do valor do projeto. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar a qualquer dos concorrentes, a empreitada supra, com o fundamento referido na proposta de decisão do relatório preliminar e revogar a deliberação de contratar, conforme proposto no referido relatório. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a abertura do Concurso Público “Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água”.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a abertura do Concurso Público “Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água”. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de concurso público de execução da empreitada de obras públicas “Parque Ambiental





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 195 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

da Fábrica do Rio e Moinho de Água”, conforme proposto na informação técnica nº 1512, datada de 13/05/2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a submissão a aprovação da Assembleia Municipal da alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com atuação recreativa, cultural desportiva, social ou de outra natureza, no âmbito da pandemia COVID-19.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 1493/Proc. 2020/10.002/53, datada de 11/05/2020. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que este processo visa adiar o prazo de obrigatoriedade de apresentação dos documentos por parte das associações, que estaria previsto até ao dia 15 de maio. Atendendo que as associações não têm funcionado, certamente, que também não têm reunido as respetivas direções, sendo que quem presta serviço nas mesmas, estará, também, inibido do ritmo de trabalho que teria antes dos efeitos do COVID 19. -----

Face ao exposto, e à semelhança do que o Governo já fez na apresentação dos documentos imprescindíveis em processos que dependem do Governo, entendeu-se que se devia fazer esta proposta para alargamento do prazo até dia 01 de julho. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considerou que, atendendo que a Câmara tem de tomar uma atitude, no imediato, para que as associações não entrem em incumprimento, deve o Órgão Executivo deliberar sobre esta matéria e solicitar à Assembleia Municipal que ratifique esta aprovação. -----

----- O Senhor Presidente concordou com a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador José Biscaia. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar a prorrogação do prazo regulamentar para apresentação das candidaturas, de 15 de maio de 2020 até 1 de julho de 2020 e submeter presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a aprovação do Código de Conduta (Lei n.º 52/2019, de 31 de julho).** -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta do Código de Conduta, elaborada nos termos do disposto na Lei nº 52/2019, de 31 de julho. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso fez uso da palavra, questionou se este Código de Conduta não se aplica igualmente à Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, segundo o artigo 12º, o presente código de conduta aplica-se ainda, com as necessárias adaptações, aos membros dos gabinetes de apoio à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

presidência e à vereação, titulares de cargos dirigentes e aos trabalhadores do Município. Portanto não se aplica ao Órgão Deliberativo. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Eduardo António Gaspar Félix – Lugar da Várzea, Manteigas.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a aprovação da alteração e ampliação de habitação unifamiliar, supra. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica nº 1344/Proc. 2020/450.10.204/27. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a aprovação da alteração orçamental n.º 3/2020.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a aprovação da alteração orçamental nº 3/2020. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, considerou que deveria de haver uma informação a justificar algumas verbas. Questionou a que diz respeito o acréscimo de cinquenta e nove mil e seiscentos euros (59.600,00€) de juros, bem como os arruamentos diversos. -----

----- O Senhor Presidente informou que o acréscimo do valor relativo a juros advém do acordo de regularização de dívida com as Águas do Vale do Tejo. Durante o período de negociação e assinatura do contrato houve duas prestações que se atrasaram. Portanto, este valor visa a regularização desse pagamento. -----

No que concerne aos arruamentos diversos, dizem respeito, por exemplo, à curva da Lages, mais uma série de muros que, entretanto, tiveram de ser reconstruídos. Por outro lado, é necessário reforçar essa rúbrica, devido a um projeto de construção de lombas, que serão colocadas na Lapa, na rua dos Siqueiros, no Bairro de São Domingos (a seguir à AFACIDASE), bem como colocação de nova sinalética, que advém do cumprimento da legislação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu que fosse colocada, também, uma lomba no Souto Grande. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão recordou que, há uns meses atrás, tinha solicitado a colocação de lombas junto à Escola Primária e ao Patronato. Questionou se não está prevista a colocação desses mecanismos de redução de velocidade nos referidos locais. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

197 -

----- O Senhor Presidente explicou que estes mecanismos de redução de velocidade não se devem colocar em qualquer sítio, apenas em zonas de aceleração. Admitiu que pode ser reforçada a sinalética nesses locais, sendo que ia solicitar aos técnicos do Município, que juntamente com os calceteiros, coloquem no pavimento um mecanismo de redução de velocidade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou se esta alteração orçamental visa a transferência de receita de capital para despesa corrente, uma vez que a única obra que é reforçada em capital, são os arruamentos diversos, com cinquenta e nove mil e seiscentos (59.600,00€). -----

Por outro lado, há quatro ações que ficam sem efeito, isto de um plano de atividades pobre em ações, designadamente, a recuperação da envolvente da Fonte Santa, que do seu ponto de vista deveria ser uma intervenção prioritária e urgente, pois há canos expostos, há construções em ruína. -----

No que diz respeito às Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU's), também estão esvaziadas de verbas, bem como o arranjo da envolvente a Sotave, e os Passeios do Zêzere, no qual se retira sessenta e cinco mil euros. (65.000,00€). Em suma, há uma redução de despesas de capital no montante de cento e dezoito mil euros (118.000,00€) e há um acréscimo/reforço no valor de cinquenta e de nove mil euros (59.000,00€) em arruamentos diversos. -----

Declarou que sempre que lhe for apresentado modificações orçamentais a diminuir despesas de investimento votaria contra. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que não existe a transferência de receita de capital para despesa corrente. Clarificou que aquilo que se verifica é dentro da mesma atividade a transferência de serviços. A título de exemplo, referiu a atividade do Dia da Criança. Uma vez que não se vão realizar atividades ao ar livre, e existindo uma rubrica para essa despesa, retirou-se financiamento para prémios e ofertas, dado que se optou por oferecer livros e outro tipo de objetos às crianças. -----

No que concerne à envolvente da Fonte Santa, está previsto um projeto para esse local, contudo ainda não há consenso por parte de quem tem de dar autorização, para o Município intervir naquele local. Explanou que quando há duas entidades gestoras em cogestão, sabe-se qual é o problema. Contudo, pretende-se que esse processo se desenvolva, mesmo sem se ter ainda o financiamento aprovado. -----

O Senhor Presidente explanou que se irá fazer um reforço com a Revisão Orçamental, dentro de quinze dias, onde serão reforçadas as rubricas com a integração do diferencial. Neste momento, esta alteração orçamental tem por objetivo fazer-se um acerto no sentido de serem lançadas as obras. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, explanou que o documento em apreciação não suscitaria dúvidas se viesse acompanhado de uma nota informativa. -----

----- A Senhora Dra. Elisabete Dias, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que com esta alteração orçamental não existe a transferência de receita de capital para despesa corrente, apenas se está a reforçar em equipamento básico o valor de quinze mil euros (15.000,00€) (na primeira página), isso é capital. Na segunda página em capital há a reabilitação do Bairro do Alardo, no valor de trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€). Na primeira página da alteração ao orçamento, na rubrica *07 aquisição de bens de capital*, verifica-se um reforço sessenta e dois mil e quinhentos euros (62.500,00€) e em anulação sessenta e dois mil e quinhentos euros (62.500,00€). -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso anuiu ter ficado esclarecido com a explanação da Senhora Dra. Elisabete Dias. Por último, sublinhou que o Senhor Presidente se tinha comprometido a reforçar algumas rubricas: a Fonte Santa; a envolvente da Sotave, sendo que o Passeio do Zêzere fica a aguardar candidatura. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que, relativamente à zona envolvente da Sotave, a mesma vai ter outra solução. Há um investidor que vai fazer parte da pavimentação em volta do edifício. O passeio do Zêzere, será reforçado logo que a candidatura esteja mais fortalecida. O projeto da envolvente da Fonte Santa vai ser novamente reforçado, pois pretende-se avançar com ele, independentemente de a candidatura ser aprovada ou não. -----

Reiterou que a maior dificuldade que se verifica para a intervenção naquele espaço, é a negociação com o ICNF e com os Baldios. Foi um projeto feito pelos técnicos da Câmara. Pediu à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que, na próxima reunião, fosse trazido ao conhecimento da Câmara o projeto da Fonte Santa. Deu indicações à Senhora Dra. Elisabete Dias para que no futuro se junte uma nota explicativa das modificações orçamentais, visto que isso obvia muitas explicações. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão declarou que ia votar a favor da revisão orçamental, no pressuposto da afirmação tecida pelo Senhor Presidente, de que ia ter em atenção a colocação de lombas junto à Escola Primária e ao Patronato. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental nº 3/2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Conhecimento do auto referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar, sito o Parque da Várzea.** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o auto supramencionado. -----





### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara tomou conhecimento do auto referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar, sito o Parque da Várzea. -----

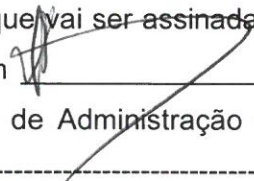
----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, solicitou que na próxima reunião, independentemente de saber que o PDM está a ser revisto por imperativos novos e legais, fosse dado conhecimento ao Executivo do ponto da situação relativo à UOPG da Relva da Reboleira, bem como se já houve evolução no que concerne às ARU's de Sameiro e Vale de Amoreira. -----


----- O Senhor Presidente, relativamente à UOPG da Relva da Reboleira, indicou que há neste momento uma obrigatoriedade legal que tem de ser cumprida, a Arquiteta está a definir os termos de referência. Aludiu que já falou várias vezes, sobre esse processo, com o Senhor Chefe de Divisão e com a Arquiteta responsável. -----

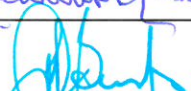
**Finanças Municipais.** -----


----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos (1.293.255,16€). -----

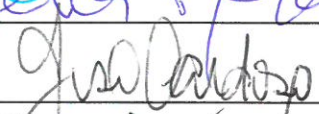
----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

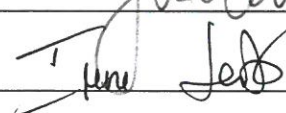
----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

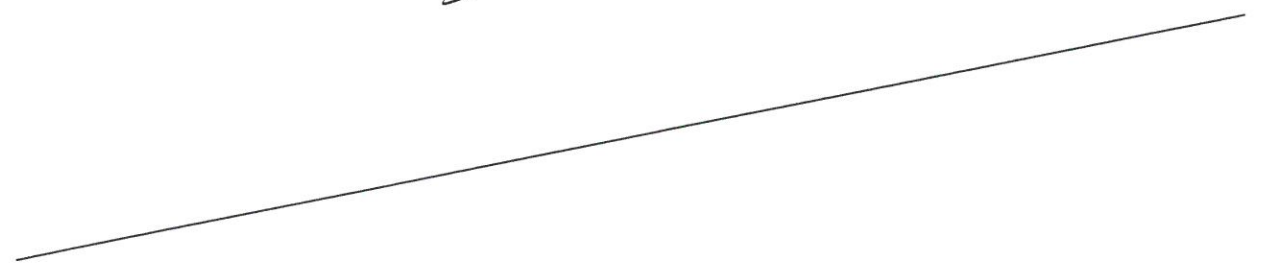
\_\_\_\_\_ 

\_\_\_\_\_ 

\_\_\_\_\_ 

\_\_\_\_\_ 

\_\_\_\_\_ 





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

